



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

-----ATA Nº 4-----

---- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00 reuniu através de Videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

---- Participaram na reunião o Vice Presidente José Pereira da Câmara Municipal e Óbidos, e o Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

---- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

---- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores-----

----- Ponto 2 – Alteração Orçamental Modificativa nº 1 -----

----- Ponto 3 – Minuta de Contrato do Terminal de Alcobaça-----

----- Ponto 4 – Minuta de protocolo Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à
Decisão Operacional (SARADO) -----

-----Ponto 5 – Centro Social Paroquial de Torres Vedras – GIAV-----

-----Ponto 6 – PART – Programa de Apoio à Resolução Tarifária-----

-----Ponto 7 – Resolução do Contrato nº 13/2019 – Apoio na elaboração dos documentos
necessários aos procedimentos de contratação pública no âmbito do RJSPTP-----

----- Ponto 8 – PRR – Plano de Recuperação e Resiliência-----

----- Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 18/2020 (reunião ordinária 29.10.2020) e ata nº
19 (reunião extraordinária 12.11.2020), em virtude do seus textos terem sido previamente
distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram
aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Modificação Orçamental Modificativa nº 1** -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 90/21, datado de 24.02.2021, cujo
teor se transcreve na íntegra:-----

*"Nos termos do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova
o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26,
as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações
da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

insuficiência orçamental. As alterações orçamentais, tendo em conta os seus efeitos orçamentais podem ser caracterizadas como: Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento Modificativas - Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos. Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Modificativa n.º 1, constituída pela Memoria Descritiva, Modificação ao Orçamento da Receita n.º 1, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 2 e Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 2.”-----

---- O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental Modificativa n.º 1.-----

-----Ponto 3 – Minuta de Contrato do Terminal de Alcobaça-----

---- O Município de Alcobaça, por contrato interadministrativo, delegou na OesteCIM as suas competências como Autoridade de Transportes. A Rodoviária do Tejo é proprietária do prédio urbano no qual está instalado o Terminal Rodoviário e a Rodoviária do Oeste, o qual é o único edifício afeto a esta função.-----

---- Neste contexto, foi presente uma Minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste, Município de Alcobaça e a Rodoviária do Tejo, que tem como objeto regular a articulação entre as partes, relativamente às obras de beneficiação do Edifício e, bem assim, a continuação da sua afetação à mobilidade da cidade de Alcobaça e da Região Oeste. -----

---- Apreciado o assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou que o assunto seja presente a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, para uma tomada de decisão.-----

---- Ponto 4 – Minuta de protocolo Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) -----

---- 4.1 – Minuta de Protocolo Sistema de Acompanhamento e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) de Monte Redondo (Alenquer)-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

----- Foi presente para apreciação dos membros presentes, a Minuta de Protocolo_Sistema de Acompanhamento e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) de Monte Redondo (Alenquer), que tem por objeto a regulação da cedência, acesso e utilização de uma parcela de terreno a qual faz parte integrante do prédio rústico, cuja propriedade é privada, para a instalação dos equipamentos integrantes da Torre de Acompanhamento Remoto.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida Minuta, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- 4.2 – Minuta de Protocolo de Parceria e Comodato para o desenvolvimento do Projeto Sistemas Integrados de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Comunidade Intermunicipal do Oeste (Protocolo a celebrar com a GNR, a proteção civil e os Municípios)-----

-----Foi presente para apreciação dos membros presentes, a Minuta de Protocolo de Parceria e Comodato para o desenvolvimento do Projeto Sistemas Integrados de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Comunidade Intermunicipal do Oeste, que tem por objeto:-----

a) A colaboração entre as Partes para a prossecução da Implementação de Sistema de Videovigilância Contra Incêndios Florestais no território da OesteCIM, consubstanciada na cedência gratuita e receção dos bens e equipamentos integrantes no Sistema;-----

b) Tem também por finalidade a definição do modelo de gestão/funcionamento das estruturas/equipamentos;-----

c) Constitui, ainda, a favor da ANEPC e do Comando Territorial da GNR de Lisboa e de Leiria um contrato de comodato sobre os concretos bens e equipamentos.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida Minuta, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 5 – Centro Social Paroquial de Torres Vedras – GIAV**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

-----Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Torres Vedras, refª 6516, datado de 17.12.2020, propondo que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, possa assumir os encargos financeiros que garantam o funcionamento em pleno do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima, garantido o cumprimento do Decreto Regulamentar nº 2/2018, de 24 de janeiro, nomeadamente no que se refere à existência de um técnico a tempo completo na equipa técnica multidisciplinar do gabinete. -----

----- Apreciado o assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, mandar o Secretariado Executivo para agendar com o Centro Social e Paroquial ou à Câmara Municipal de Torres Vedras, tendo em vista a apresentação por esta entidade de projetos intermunicipais, para que possam ser apreciados tendo em vista o eventual apoio por parte desta Comunidade Intermunicipal.-----

----- Ponto 6 – PART – Programa de Apoio à Resolução Tarifária-----

----- Foi presente o Parecer nº 2/2021 do Assessor Jurídico, Dr. Fanha Vieira, relativamente ao impacto das alterações introduzidas ao Decreto-Lei nº 14-C/2020, e 7 de abril, na redação que lhe tinha sido conferida pelo Decreto-Lei nº 39-A/2020, de 16 de julho, pelo Decreto-Lei nº 6-B/2021, de 15 de janeiro.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando a cópia do presente documento apenso à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Serviços mínimos de transporte escolar /transporte público essencial-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 89/2021 datada de 24.02.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

"Considerando-----:

Que, o Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 14 - C/2020, de 7 de abril, diploma que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID -19.-----

Que, o referido diploma prevê a atribuição de financiamento, o qual apenas poderá ocorrer para

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais, que forem definidos pelas Autoridades de Transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos desde a declaração do estado de emergência, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, até ao final do ano de 2021. -----

Neste contexto, importa assegurar os serviços mínimos de transporte escolar/transportes públicos essenciais, pelo que, por forma a garantir a prestação destes serviços, é essencial assegurar o cabimento do valor a afetar aos mesmos. -----

Com base no exposto e tendo como referência os montantes do segundo semestre de 2020, coloca-se à consideração superior, a assunção da despesa no valor de 834.759,83€, para assegurar os serviços mínimos de transporte escolar/ transportes públicos essenciais para o primeiro trimestre do ano de 2021, a distribuir da seguinte forma:-----

- 423.397,67 € para a empresa Barraqueiro Oeste;-----
- 411.362,16 € para a empresa Rodoviária do Oeste.”-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar a assunção da despesa nos termos da presente informação.-----

----- **Ponto 7 – Resolução do Contrato nº 13/2019 – Apoio na elaboração dos documentos necessários aos procedimentos de contratação pública no âmbito do RJSPTP**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 87/2021, datada de 15.02.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Garrigues Portugal, S.L.P. – Sucursal, a 19.03.2019, celebraram o Contrato n.º 13/2019, cujo objeto consistia no apoio na elaboração dos documentos necessários aos procedimentos de contratação pública no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;-----

b) A conceção e concretização do novo modelo de prestação de serviço público de transporte de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

passageiros iria configurar-se não só pela realização do necessário concurso público a lançar pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transportes, como também na realização de um ajuste direto para garantir o funcionamento da rede até ao término do processo de contratualização por via do concurso público; -----

c) No âmbito dos serviços a realizar compete à Garrigues Portugal, S.L.P. – Sucursal dar apoio na elaboração das peças concursais, do novo modelo de serviço público que viesse a ser definido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, para a contratação de operadores do serviço público de transporte rodoviário de passageiros;-----

d) O objeto do contrato não foi concluído na íntegra, consequência da conjuntura atual, a qual implica toda uma nova realidade para o modelo de prestação de serviço público de transporte de passageiros aplicável à Região Oeste. Assim, coloca-se à consideração superior, a resolução do Contrato n.º 13/2019, uma vez que, por motivos de interesse público decorrentes de uma ponderação das circunstâncias existentes, não é viável concluir a execução do Contrato.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar nos termos constantes da presente informação.-----

----- Ponto 8 – PRR – Plano de Recuperação e Resiliência-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) está em consulta pública. Trata-se de um documento estratégico sobre as reformas estruturais necessárias para assegurar a saída da crise pandémica e garantir um futuro resiliente em Portugal.-----

----- O Mecanismo de Recuperação e Resiliência constitui um processo único e inédito na História da União Europeia e tem como objetivo assegurar que todos os Estado-Membros beneficiam de apoios e de estratégias capazes de alavancar a recuperação económica da mais grave crise que a União Europeia enfrentou, e de assegurar a recolocação da Europa na vanguarda da sustentabilidade e da inovação tecnológica, motores de um futuro mais resiliente para os cidadãos europeus.-----

----- O PRR beneficia de um envelope financeiro total de 16 643 milhões (M€), composto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

por 13 944 M€ em subvenções e por 2 699 M€ em empréstimos, com o investimento centrado em três grandes áreas temáticas: resiliência, transição climática e transição digital. Cada uma delas é composta por diversas componentes, subdivididas em reformas que, por sua vez, são consubstanciadas através de projetos.-----

----- Este Plano estará em consulta pública até 1 de março.-----

----- Face ao exposto ao membros do Conselho apresentaram os seus contributos em área essenciais para a região, nomeadamente na área da saúde, infraestruturas, mobilidade sustentável, investimento e inovação.-----

----- No pacote das medidas para recuperação económica a necessidade de incluir o Novo Hospital do Oeste. No Plano das Infraestruturas foi referida a construção do IC11 e a criação de uma ligação adequada entre o nó da autoestrada A8 e a sede de concelho de Sobral de Monte Agraço.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Licenciamento Microsoft Educação-----

----- O Primeiro Secretário informou que a Microsoft disponibiliza uma solução de licenciamento designada de Microsoft 365 Educação. Esta pretende capacitar os educadores para desbloquear a criatividade, promover o trabalho de equipa e fornecer uma experiência simples e segura numa única solução económica concebida para a educação.--

----- Apresentou ainda dois cenários e os respetivos valores por licença/ano.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Suplemento de Penosidade e Insalubridade -----

----- O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho, que na sequência da reunião aos mesmos que enviassem à OesteCIM, uma proposta relativa aos procedimentos a ter em conta no que respeita à viabilidade de uniformização do procedimento de aplicação do suplemento por parte dos Municípios associados da OesteCIM.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

----Considerando as propostas apresentadas, coloca-se à consideração superior se deverá a OesteCIM, solicitar um parecer técnico de segurança, higiene e saúde no trabalho, que abranja o universo do doze municípios, sendo que após emissão do mesmo, este será submetido aos municípios para parecer.-----

----- Avisos de Concurso no âmbito do PDCT-----

----- Na sequência da abertura dos novos avisos de concurso do CENTRO2020, relativos às Prioridades de Investimento previstas no Pacto, nomeadamente PI 6.3 – Investimento no Património Cultural e Natural, 9.7 - Investimento na saúde e 10.5 - Investimento no ensino pré-escolar, básico e secundário, o Primeiro Secretário informou os membros do Conselho da metodologia estabelecida pela Autoridade de Gestão em relação à possível integração de novos projetos na lista dos PDCT.-----

-----Assim, numa primeira fase, a CIM identifica uma listagem de projetos de investimento (enviados pelos municípios, com a maturidade prevista nos Avisos, e a incluir nos PDCT com dotação 0€) devidamente aprovada pelo Conselho Intermunicipal e envia para validação e deliberação da Autoridade de Gestão;-----

Numa segunda Fase, os projetos de investimento submetidos a concurso que, passaram a integrar a lista PDCT com dotação 0€, e que sejam propostos para aprovação serão acompanhados de uma proposta de reforço do PDCT nos mesmos montantes. Só a partir deste momento estes projetos passam a dispor de dotação e, conseqüentemente, estes valores passam a integrar os montantes já contratualizados no âmbito dos PDCT com as CIM.-----

Neste contexto, irá ser solicitado a todos os Municípios que, até ao próximo dia 9 de março (data-limite máximo) enviem para cada PI, os novos projetos que reúnam a maturidade referida nos avisos de concurso, para virem a constar da lista de projetos do PDCT, que será presente para deliberação no próximo Conselho Intermunicipal e posteriormente remetida à Autoridade de Gestão. -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

O Primeiro Secretário informou ainda que se encontram igualmente abertos os Avisos no âmbito dos PEDUS e PARUS.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Programa Nacional ao Investimento da Diáspora (PNAID)-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Dra. Berta Nunes fez uma intervenção para uma apresentação do Programa Nacional ao Investimento da Diáspora.-----

Foi aprovado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros nº 64/2020, de 18 de agosto e pretende atuar como um instrumento facilitador, com o objetivo de clarificar oportunidades do investimentos da diáspora, orientando os emigrantes portugueses e os lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal, bem como os empresários nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora. -----

----- Projetos CIM que concorrem para este âmbito (capacitação de investimento): espaço empresa; SAMA – AICEP – Grow Investment e Rede Global da Diáspora.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho informou, que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no próximo dia 11 de março.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----